



RESOLUÇÃO Nº. 013 – CONSU/2014

Autoriza a Cessão de Uso de Imóvel de Propriedade do Estado de Minas Gerais, vinculado à Unimontes, para a implantação e funcionamento da nova Unidade do Instituto de Medicina Legal (IML).

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 002/2014 do Conselho Curador;

o mérito do Parecer nº. 137/Procuradoria/14;

o atendimento aos ditames da Lei Federal nº.8.666/93 e demais institutos normativos relativos à matéria;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 28 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Cessão de Uso de Imóvel de Propriedade do Estado de Minas Gerais, vinculado à Unimontes, para a implantação e funcionamento da nova unidade do Instituto de Medicina Legal (IML), que funcionará no Posto de Perícia Integrada (PPI), vinculado à Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais/Polícia Civil/MG.

Parágrafo único O Terreno de que trata o caput do artigo anterior é constituído de 1.827,10m², localizado entre o Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e a Rua Monte Pascoal, s/n, Bairro Ibituruna, no Município de Montes Claros – MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de maio de 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.